

DECRETO Nº 1943 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.360

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

57

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000		

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

178

08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000		

338

08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 131		

-128.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 25 de março de 2025

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
 AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
 15.905.342/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1943 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$128.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			128.000,00
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB
61			
12.361.0025.2024.0000			GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% 20.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 540 0000
540			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000			Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
179			
08.244.0004.2043.0000			GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 0000
660			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000 000			Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
203			
04.123.0002.2045.0000			GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 100.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500			Recursos não vinculados de Impostos
000 000			Recursos que não se enquadram nos Detalh
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
38			
15.452.0011.2015.0000			PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL -100.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000
500			Recursos não vinculados de Impostos
000 000			
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2025

DECRETO Nº 1943 , DE 25 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.360

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

57

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 0000
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000		

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

178

08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000		

338

08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 131		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-128.000,00

JAPORA, 25 de março de 2025

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL